



DECRETO N° 806/2016 PMLN-Ce, 23 de Agosto de 2016.



Decreta Feriado Municipal no dia 30 de Agosto de 2016(Terça- Feira) emancipação Política do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

PAULO CARLOS SILVA DUARTE, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos moldes do art.60, inciso II e art. 101, inciso I, alíneas “f” , “k” e “n” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado Feriado Municipal , no dia 30 de Agosto de 2016(TERÇA-FEIRA), no Município de Limoeiro do Norte, alusivo ao Feriado de Emancipação Política desta Municipalidade, nos termos da Lei Municipal n. 1101, de 11 de Março de 2003.

§1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 29 de Agosto de 2016(Segunda-Feira), nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte-Ce.

ART. 2º Os serviços essenciais da Administração Pública do Município de Limoeiro do Norte, deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais e aos órgãos da Administração direta e Indireta competentes, providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

ART.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 23 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

